



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1123 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 29 de março de 2019

## Sumário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 10.136, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.444,00.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.453, de 10 de dezembro de 2018, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 130.444,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade  
3.339.039.000.000.000.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Recurso – 4620 30.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade  
3.339.092.000.000.000.000 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Recurso – 0040 7.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO  
001 - GABINETE DO PREFEITO  
02.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
3.319.034.000.000.000.000 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização

Recurso – 0001 87.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
013 - GESTÃO DESCENTRALIZADA  
13.013.0008.0244.0322.2316 - Gestão Descentralizada - IGD PBF  
3.449.052.000.000.000.000 - Equipamentos e Material Permanente  
Recurso – 1061 2.944,00

2 - GABINETE DO PREFEITO  
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO  
02.004.0015.0451.0232.2206 - Manutenção das Atividades  
3.339.030.000.000.000.000 - Material de Consumo  
Recurso – 0001 1.500,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
19.001.0006.0182.0400.2323 - Manutenção da Segurança Pública  
3.339.033.000.000.000.000 - Passagens e Despesas com Locomoção  
Recurso – 0001 2.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
3.319.034.000.000.000.000 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização  
Recurso – 4620 30.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE  
11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
3.319.034.000.000.000.000 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização  
Recurso – 0040 7.000,00

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO  
001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO  
03.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1123 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 29 de março de 2019

3.319.011.000.000.000.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil  
Recurso - 0001 87.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AS-  
SISTÊNCIA SOCIAL

013 - GESTÃO DESCENTRALIZADA

13.013.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Dire-  
itos

3.339.014.000.000.000.000 - Diárias - Pessoal Civil

Recurso - 1061 2.944,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO UR-  
BANO

02.004.0017.0448.0352.1339 - Plano Municipal de Saneamento  
Básico

3.339.039.000.000.000.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pes-  
soa Jurídica

Recurso - 0001 500,00

02.004.0017.0448.0352.1339 - Plano Municipal de Saneamento  
Básico

3.339.036.000.000.000.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pes-  
soa Física

Recurso - 0001 500,00

02.004.0017.0448.0352.1339 - Plano Municipal de Saneamento  
Básico

3.339.030.000.000.000.000 - Material de Consumo

Recurso - 0001 500,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLI-  
CA

19.001.0006.0182.0400.1331 - Infraestrutura Ligada à Segu-  
rança Pública

3.449.051.000.000.000.000 - Obras e Instalações

Recurso - 0001 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil  
e dezenove.

**Registre-se e Publique-se.**

**AIDO JOSÉ BERTUOL**

**Prefeito Municipal, em exercício**

**Sidgrei A. Machado Spassini**

**Procurador-Geral do Município**

**Gustavo Baldasso Schramm**  
**Subprocurador-Geral do Município**

**DECRETO Nº 10.137, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VAL-  
OR DE R\$ 4.454.674,51**

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.  
6.453, de 10 de dezembro de 2018, fica aberto no corrente exer-  
cício crédito no valor de R\$ 4.454.674,51 (quatro milhões, qua-  
trocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro  
reais e cinquenta e um centavos) destinado ao reforço das se-  
guintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Pat-  
rimônio

3.449.052.000.000.000.000 - Equipamentos e Material Perma-  
nente

Recurso - 4293 245,94

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidade de Pronto Atendimen-  
to-Hospital do Povo

3.443.093.000.000.000.000 - Indenizações e Restituições

Recurso - 4294 982.585,67

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos  
3.339.030.000.000.000.000 - Material de Consumo

Recurso - 4520 30.000,00

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à  
Saúde

3.339.030.000.000.000.000 - Material de Consumo

Recurso - 4520 200.000,00

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à  
Saúde

3.339.039.000.000.000.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pes-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**CONTROLE: UCCI E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1123 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 29 de março de 2019

soa Jurídica  
Recurso – 4520 295.570,41

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
3.339.039.000.000.000.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Recurso - 4521 22.353,95  
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
3.339.030.000.000.000.000 - Material de Consumo  
Recurso – 4521 50.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade  
3.339.030.000.000.000.000 - Material de Consumo  
Recurso - 4590 600.000,00  
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade  
3.339.039.000.000.000.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Recurso – 4590 1.858.584,94

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade  
3.339.039.000.000.000.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Recurso – 4690 208.066,68

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
11.005.0010.0304.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde  
3.339.030.000.000.000.000 - Material de Consumo  
Recurso - 4760 60.000,00  
11.005.0010.0304.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos  
3.339.039.000.000.000.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Recurso - 4760 41.280,50  
11.005.0010.0304.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos  
3.339.030.000.000.000.000 - Material de Consumo  
Recurso – 4760 10.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica  
3.339.032.000.000.000.000 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita  
Recurso – 4770 95.986,42

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

**Registre-se e Publique-se.**

**AIDO JOSÉ BERTUOL**  
Prefeito Municipal, em exercício

**Sidrei A. Machado Spassini**  
Procurador-Geral do Município

**Gustavo Baldasso Schramm**  
Subprocurador-Geral do Município